



REGISTRO DE CHAPAS

De acordo com o disposto na Resoluções nº 1.981, de 23/10/2017 e nº2.184/2025, de 30/06/2025 do COFECON que aprovam o procedimento eleitoral do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Economia. As condições de elegibilidade e a homologação dos inscritos serão analisadas pela Comissão Eleitoral no dia 15 de setembro de 2025, às 17 h e 30 min, virtualmente, conforme disposto no Edital de Convocação e na Resolução Nº 197 de 23 de julho de 2025.

CHAPA INSCRITA:

“ _____ ”

3º TERÇO COM MANDATO DE 3 (TRÊS) ANOS – 2026, 2027 e 2028

CANDIDATO	CARGO
	CONSELHEIRO EFETIVO
	CONSELHEIRO EFETIVO
	CONSELHEIRO EFETIVO
	CONSELHEIRO SUPLENTE
	CONSELHEIRO SUPLENTE
	CONSELHEIRO SUPLENTE

DELEGADO ELEITOR JUNTO AO COLÉGIO ELEITORAL DO COFECON

CANDIDATO	CARGO
	EFETIVO
	SUPLENTE

CONSULTA PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA MANDATO DE 2025

CANDIDATO	CARGO
	PRESIDENTE
	VICE-PRESIDENTE

REPRESENTANTE DA CHAPA:

Belo Horizonte, __ de setembro de 2025.